



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEDESTMIDH
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF

ATA DA 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 9h40 (nove horas e quarenta minutos), na
2 Sala de Reuniões da SEDESTMIDH, no 3º andar da SEPN 515 bloco A, lote 01, sala 301 – Brasília/DF foi
3 convocada a Ducentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do
4 Distrito Federal – CAS/DF, e **compareceram** os (as) seguintes Conselheiros (as): Marta de Oliveira Sales
5 (Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
6 – SEDESTMIDH); Kariny Geralda Alves Veiga (Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
7 Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH); Orlando Ilorca (Secretaria de Fazenda
8 do DF); Zilmar Pereira de Souza (Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do
9 Distrito Federal); Monica Aparecida de Souza (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão);
10 Pauleana Martins Nunes (Secretaria de Estado de Saúde); Sônia Alves de Lemos (Secretaria de Estado da
11 Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Alessandro Sá Araújo (Secretaria de Estado de
12 Economia, Desenvolvimento Sustentável); Daise Lourenço Moises (Assistência Social Casa Azul); Liliane
13 Carvalho Pereira (Obras Assistenciais Padre Natele Battezzzi); Maria Meire Nascimento Costa (Lar de Padre
14 Cícero); Allan de Almeida Gontijo (Associação Casa Santo André); Patrícia Andrade Silva Mello (Aldeias
15 Infantis SOS Brasil); Ada Cristina Guimarães de Sousa (Conselho Regional de Psicologia do DF – CRP 01)
16 e equipe da Secretaria Executiva. **Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as):** Hanna Magalhães
17 Michilis (Secretaria Adjunta do Trabalho – SEDESTMIDH); Rozemere Oliveira Neves (Obras Sociais do
18 Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho); Márcia Fonseca Pimenta (SINDISASC); Rosalda Nunes
19 do Prado (Sindicato dos Assistentes Sociais do DF). **Convidados** (as): Paulo Henrique Farias
20 (CESAM/ISJB); Railane Medeiros (OAPNB); Maria Viana (OAPNB); Lais Cesoni (OAPNB); Marina Beust
21 (Instituto Aprender); Renata Sobrinho (Casa do Caminho); Martha Santos (CER); Amaide Ribeiro (CER);
22 Mirna Bueno (Ampare); Maria do Carmo (Ampare); Monica; Patricia Andrezza (GFCP); Valdemar Martins
23 (CASEL); Solange Marçal (Casa do Candango); Karla Valadares (INAV). Havendo quórum regimental para
24 a instalação da reunião, conforme previsto no artigo 37 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de
25 dezembro de 2010. A Presidente, Conselheira Daise, iniciou os trabalhos dando boas vindas informando que
26 esta será a última reunião com a composição atual da sociedade civil referente ao mandato de 2015/2018,
27 tendo em vista a finalização do processo eleitoral das representações da sociedade civil, e em seguida
28 solicitou a inversão de pauta da presente reunião priorizando os temas deliberativos sobre o processo
29 eleitoral e sobre o Plano de Trabalho do CAS. Na sequência o secretário executivo realizou a leitura das
30 justificativas de ausência, e dando continuidade a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.
31 Em seguida foi apresentado a consolidação do Plano de Trabalho do CAS/DF, para o exercício 2018, sendo
32 aprovado por unanimidade. A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Zilmar, integrante da Comissão
33 Eleitoral para tratar da apreciação do recurso de reconsideração de habilitação da Federação dos
34 Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Distrito Federal, informando que após análise do recurso
35 impetrado e da documentação apresentada pela referida instituição, a comissão julgou procedente o recurso,
36 reconsiderando a impugnação inicial e recomendando a habilitando a referida instituição ao pleito, e após as
37 considerações trazidas pelo conselheiro, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo

38 para a votação do *ad referendum*, expresso na Resolução CAS/DF nº 17 de 17 de maio de 2018, que
39 prorrogou o prazo do cronograma eleitoral em vigor referente a publicação do ato de homologação de
40 representantes da sociedade civil habilitados como candidatos, em virtude do recurso apresentado. Posto em
41 votação foi aprovado por unanimidade. Findo a discussão dos pontos deliberativos a Presidente passa a
42 relatar que encontra-se bastante preocupada e surpresa com a situação ocorrida na segunda feira, dia
43 21/05/18, quando todos foram surpreendidos pela informação de que as três assessoras da secretaria
44 executiva deste CAS/DF foram exoneradas, sem justificativas, e sem nenhuma informações prévia a esta
45 Presidente, às vésperas desta reunião plenária, e da assembleia eleitoral, onde estão sendo realizadas
46 inúmeras providências, assim como os relatos das comissões, documentações e pareceres a serem
47 apresentados à plenária, relatos e distribuição de processos, que ficaram todos inviabilizados pela saída
48 abrupta das servidoras, da mesma forma o processo eleitoral, previsto para o dia 29/05/018. Da mesma forma
49 o cargo vago de DFA 07, deste CAS/DF, teve um novo servidor que tomou posse nesta semana, esteve no
50 CAS e informou que prestará serviço em outra unidade. Destacou ainda que, o pleito de recomposição dos
51 valores de referência acordado com a governança no valor de 20%, foi reduziu-se a uma proposta de 4,98%,
52 também sem nenhum comunicado oficial a este CAS/DF. A Presidente passa a palavra aos conselheiros que
53 se manifestam a mesma preocupação com a atitude considerando o prejuízo para o Conselho já que todo o
54 seu funcionamento depende da competência desta equipe para desenvolverem suas atribuições nas comissões
55 e junto aos processos de inscrição e acompanhamento das entidades, entre outros, em um momento em que
56 se está fechando o plano de trabalho, onde o envolvimento desta equipe foi e será fundamental, desde a
57 elaboração à execução, dado que têm um histórico deste CAS/DF, assim como a ausência de interlocução
58 com a Presidente. A Conselheira Pauleana corroborou com a discussão apresentada destacando que as
59 exonerações, embora sejam discricionárias, quando não motivadas podem contribuir para o aparelhamento
60 do Estado, e afetar diretamente a atendimento dos usuários/cidadãos de todas as políticas públicas. **Os**
61 **encaminhamentos** oriundos foram: 1. Que se oficie o gestor para justificar as substituições, que embora lhe
62 seja atribuído a discricionariedade do ato, o mesmo deve ser expresso quanto a sua motivação; 2. Que a
63 pauta fique interrompida até que o Gestor informe a este conselho a justificativa para tal. 3. Em não havendo
64 a recondução das assessoras seja oficiado as instâncias de controle. Nada mais havendo a ser tratado, a
65 Presidente do CAS/DF, declarou encerrada a Reunião às 10h30m (treze horas e trinta minutos), na qual eu,
66 Francisco Brito, Secretário Executivo do CAS/DF, com o auxílio da servidora Losangelis Gregório, lavrei a
67 presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Daise
68 Lourenço Moisés, e por mim.

69
70 
71 **DAISE LOURENÇO MOISÉS**
72 Presidente do CAS/DF


FRANCISCO BRITO
Secretário Executivo CAS/DF